



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2021 - CCE (11.00.26)

Nº do Protocolo: 23111.044803/2021-66

Teresina-PI, 22 de Outubro de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 5/2021, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL,  
DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO”  
- CCE, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2021**

Às dez horas do dia nove de julho do ano de dois mil e vinte um, por meio de videoconferência, através do aplicativo *Google Meet*, devido à Pandemia da Covid-19, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” - CCE, sob a Presidência da Professora Doutora Eliana de Sousa Alencar Marques. Estiveram presentes os Conselheiros: Ana Regina Barros Rêgo Leal, Cantídio Sousa Filho, Daniela Andrea Torres Cabezas, Edson Antônio de Freitas Figueiredo, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Gabriel Nunes Lopes Ferreira, Gustavo Silvano Batista, Herlane Cruz Bastos (representante discente do Curso de Moda, *Design* e Estilismo), Jefferson Mendes de Souza, Lívia Gabrielle Santos Almeida (representante discente do Curso de Pedagogia), Lúcia de Fátima de Araújo e Silva Couto, Marta Maria Azevedo Queiroz, Nayra Veras de Araújo, Neuton Alves de Araújo, Núbia Suely Canejo Sampaio, Odailton Aragão Aguiar e Reijane Maria de Freitas Soares. Justificaram ausência os Conselheiros: Carmen Lúcia de Sousa Lima, Keylla Rejane Almeida Melo e Pedro Pereira dos Santos. Inicialmente, a Presidente apresentou votos de boas-vindas aos Conselheiros Lívia Gabrielle Santos Almeida, Gabriel Nunes Lopes Ferreira, Lúcia de Fátima de Araújo e Silva Couto e Daniela Andrea Torres Cabezas. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 18/05/2021, em análise e votação: aprovada por unanimidade. Passou-se à **ORDEM DO DIA: 1) PROCESSO Nº 23111.024648/2021-81, da Professora MARIA JACINTA BOLA RAMOS**, lotada na Coordenação do Curso de Música/CCE, solicitando afastamento do país no período de 07 a 13 de setembro de 2021, para participação, como solista convidada, em três concertos com ensemble sinfônico de 80 elementos, a realizar nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2021, nos Municípios de Cantanhede, Soure e Figueira da Foz, Portugal. **Relatora:** Ana Regina Barros Rêgo Leal. **Parecer:** Considerando que conforme disposto na página da CPPD no portal da UFPI (<https://www.ufpi.br/afastamento-cppd>), a liberação de docentes para congressos, seminários, missões ou eventos compatíveis com as atividades docentes, ainda obedece ao estabelecido na Resolução CEPEX 186/2006, onde o Artigo 24 enumera as outras formas de liberação de docentes e, considerando que a solicitação da docente Maria Jacinta Bola Ramos se enquadra no disposto pela referida resolução. Considerando ainda que o processo encontra-se instrumentalizado com inúmeros e-mails que atestam as negociações e aprovação do projeto em pauta e o convite para participação da docente nos eventos em Portugal, sou de parecer favorável ao seu afastamento no período de 7 a 13 de setembro de 2021 para participar de concertos nas cidades de Cantanhede, Soure e Figueira da Foz, em Portugal, assim como, dos ensaios que os precedem. **Decisão:** O Conselho foi unânime na

aprovação do parecer da Relatora. **2) Dificuldades encontradas em Processos de Compras e Proposta de solução que beneficie todos os Cursos do CCE. Anexos:** Instrução Normativa nº 40/2020 e Memorando Eletrônico Nº 47/2021 - CCL/PRAD - Instrução para abertura de processos licitatórios - Setor Demandante. **Relator:** Edson Antônio de Freitas Figueiredo. O Conselheiro falou sobre a burocratização do processo de compras. Disse que nos últimos anos a situação ficou mais complicada após a publicação da Instrução Normativa nº 05/2017 e a necessidade de elaboração do **PGC** (Planejamento e Gerenciamento de Contratações) com um ano de antecedência. No ano passado veio a Instrução Normativa Nº 40/2020 que obrigou a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de qualquer tipo de bens. A PRAD enviou o memorando Nº 47/2021 sobre o passo a passo do processo de licitação. Disse que participou de uma reunião com a Comissão de Licitação sobre o PGC e desabafou um pouco sobre as dificuldades e burocracias nas compras e muitos colegas se identificaram. A ideia apresentada é que precisam de alguém com treinamento para trabalhar com essa burocracia, considerando que a Comissão de Licitação é pequena para atender a todos os cursos da Universidade. Apresentou a sugestão que estivesse um técnico capacitado do Centro ou alguém direcionado da PRAD que possa trabalhar e fazer essa parte burocrática do processo de compras que envolvem os cursos de Música, Artes Visuais e Moda, *Design* e Estilismo. A Presidente disse que concordava plenamente com a fala do Relator, pois é um trabalho extremamente técnico e que exige uma pessoa com experiência nessa área. Pensa que cada Centro deveria ter uma pessoa capacitada para desenvolver essa finalidade, pois demanda tempo e uma dedicação voltada para entender esse processo licitatório. A PRAD está descentralizando as responsabilidades para os Centros. Disse que vai levar essa pauta para o CAD, mas antes disso vai conversar com o Pró-Reitor de Planejamento porque todo esse saber exige um conhecimento específico. **3) Apreciação de Minutas de Resoluções que determinam a revogação e convalidação de Atos Normativos editados pelos Conselhos Superiores da UFPI, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e a Portaria 10 - 2021- GR UFPI, de 28 de maio de 2021. Relatora:** Eliana de Sousa Alencar Marques. Falou sobre o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Na universidade temos inúmeros atos normativos como as portarias, resoluções, instruções normativas e os demais atos com diferentes nomenclaturas. O Decreto prevê três fases do processo de revisão: triagem, exame e consolidação de todos os atos normativos. Ainda conforme o Decreto, na fase de exame, uma análise detalhada averiguará a validade e os demais pressupostos legais de cada ato. Finalmente, todos os normativos serão revisados com vistas à sua validação, consolidação ou revogação. Explicou que as minutas de Resoluções apreciadas no Conselho serão revogadas e convalidadas no âmbito desta unidade. São resoluções dos Conselhos Superiores CEPEX, CONSUN e Conselho Diretor (CD), mas com conteúdo relativos ao CCE e serão encaminhadas para aprovação dos Conselhos superiores. **Decisão:** O Conselho definiu que haverá uma reunião extraordinária no dia 16/07/2021, às 11h, com pauta exclusiva para discutir as minutas de resoluções sobre Atos Normativos. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para constar, eu, Zilmara Araújo Cardoso, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada digitalmente pela Presidente e demais Conselheiros presentes.

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 16:41)*  
ANA REGINA BARROS REGO LEAL

*(Assinado digitalmente em 27/10/2021 08:15)*  
CANTIDIO SOUSA FILHO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 1354316*

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*Matrícula: 1167644*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 21:06)*  
**DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 1681495*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 15:30)*  
**EDSON ANTONIO DE FREITAS  
FIGUEIREDO**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*Matrícula: 1122286*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 15:42)*  
**ELIANA DE SOUSA ALENCAR  
MARQUES**  
*DIRETOR*  
*Matrícula: 2352093*

*(Assinado digitalmente em 25/10/2021 00:12)*  
**FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS  
SOARES GONCALVES**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 1167688*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 16:20)*  
**JEFFERSON MENDES DE SOUZA**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 1483966*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 19:24)*  
**LUCIA DE FATIMA DE ARAUJO E SILVA  
COUTO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 422657*

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 16:18)*  
**MARTA MARIA AZEVEDO QUEIROZ**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 4173995*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 16:31)*  
**NAYRA VÉRAS DE ARAÚJO**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*Matrícula: 3141826*

*(Assinado digitalmente em 22/10/2021 20:08)*  
**NEUTON ALVES DE ARAUJO**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*Matrícula: 3438829*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 18:22)*  
**NUBIA SUELY CANEJO SAMPAIO**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*Matrícula: 3334560*

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 09:23)*  
**ODAILTON ARAGAO AGUIAR**  
*CHEFE DE DEPARTAMENTO*  
*Matrícula: 1355964*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 00:25)*  
**REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*Matrícula: 1726223*

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 19:24)*  
**ZILMARA ARAUJO CARDOSO**  
*SECRETARIO EXECUTIVO*

*Matricula: 1638220*

***(Assinado digitalmente em 10/11/2021 15:03*** ***(Assinado digitalmente em 22/10/2021 15:36***

)  
**HERLANE CRUZ BASTOS**  
*Matricula: 20189041527*

)  
**LIVIA GABRIELLE SANTOS ALMEIDA**  
*Matricula: 20199008740*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **245d66e50e**